ANEXO VII DO EDITAL

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO HEMOBRÁS 01/2022

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários à etapa de habilitação para a licitação referenciada:

|  |  |
| --- | --- |
| **HABILITAÇÃO JURÍDICA** | |
| Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor | Sociedade Empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI |
| Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores | Sociedade Simples |
| Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte |
| Decreto de autorização | Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País |
| Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência | |
| **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** | |
| Certidão negativa de falência | |
| Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social | |
| Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro de, no mínimo, **16,66%** do valor estimado para a contratação | |
| Comprovação de patrimônio líquido de **10%** (dez por cento) do valor estimado da contratação | |
| Declaração da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante (Anexo VI do Edital) + DRE | |
| **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** | |
| Registro ou inscrição da empresa licitante ou das empresas licitantes, no caso de consórcio, no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação na Classe A (ver resolução CONFEA Nº 336, de 27 de outubro de 1989) previstas neste Projeto Básico e seus anexos, em plena validade; | |
| Atestado(s) de capacidade técnica: | |
| Montagem eletromecânica industrial com, pelo menos, 2.000m²; | |
| Fornecimento e montagem de Câmara Fria para temperatura até 8ºC (máxima) composta de painéis e esquadrias isotérmicas e sistema de refrigeração, volume mínimo de 48m³; | |
| Fornecimento, montagem e instalação de sistema circulação fechada de fluidos frios potência mínima do Chiller de 100 TR; | |
| Fornecimento, montagem e instalação de sistema de ar-condicionado dutado utilizando Unidade de Tratamento de Ar tipo Fan-Coil (resfriamento através de água gelada) com área mínima 2.000,00 m²; | |
| Fornecimento e montagem de painéis divisores, forros e afins em área mínima 1.000,00 m² e classificação ISO 7 ou superior (NBR ISO 14.644-1); | |